



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Vereador Presidente **Aguilar Bozi**

PORTARIA Nº 024/23 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Senhor Aguilar Bozi, Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

- I - **Designar** o Servidor Municipal **SONIGLEI SOARES DA SILVA**, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos celebrados durante o Exercício Financeiro de 2022.
- II - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.
- III - Tornar sem efeito a Portaria 018/22 de 03/01/2022.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


Aguilar Bozi
Presidente

Ciente:

